



ATA Nº 5/2015

DA 3.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2015
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 9 DE MARÇO DE 2015

-----No dia 9 de março de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de fevereiro de 2015 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 23 de fevereiro de 2015 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- ✎ PONTO 6 - *Discussão sobre a necessidade de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos;*
- ✎ PONTO 7 - *Apreciação da evolução dos trabalhos na ponte D. Maria II;*
- ✎ PONTO 8 - *Informação completa sobre os processos judiciais em curso – Valores em causa, bem como os provisionamentos feitos para cobertura de riscos;*
- ✎ PONTO 9 - *Adesão do Município de Lagos ao Pacto dos Autarcas.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 46 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Lagos (S. Sebastião e Santa Maria)]
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)



Fl. 59v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nádia Cristina Vaz Laboreiro
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, nos momentos indicados nesta Ata, os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo	1 dia	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Maria Fernanda Pires de M. Carvalho Afonso - Vereadora
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador



-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim - Vereador
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O Sr. Manuel Catarino, disse que o Dr. Jorge Ferreira tem sido alvo de certas atitudes antidemocráticas, como por exemplo a página da Assembleia Municipal na rede social Facebook, que apaga certas publicações e certos comentários, do Dr. Jorge Ferreira.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Morgado (PS) interrompeu o Município para dizer que o que este estava a afirmar era mentira.-----

-----O Município Manuel Catarino, perguntou quem gere a página da Assembleia Municipal no Facebook e se esse alguém tem autorização da Assembleia Municipal para gerir essa página e se sim, se tem autorização para apagar comentários. Perguntou ainda qual era a diferença entre a página oficial da Assembleia Municipal no Facebook e o Grupo do Facebook da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Morgado (PS) informou o cidadão que estava no seu direito de perguntar e que ele próprio depois falaria com o Município.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	HORA
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	20.50

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que certas pessoas da Assembleia Municipal estão sempre a ameaçar outras deste Órgão, nomeadamente, a sua pessoa. Referiu que quis ser Membro da Assembleia Municipal para combater receios e medos e apesar de ter sido já vítima de diversos atos de vandalismo, vai continuar o mesmo caminho.-----

-----**PONTO 6 - DISCUSSÃO SOBRE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LAGOS.**-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “1. Tendo em consideração a situação legal atualmente em vigor aplicável ao fornecimento de água aos consumidores entendemos que o Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Lagos deve ser atualizado e adaptado à nova legislação aplicável, adaptando-se às regras e princípios consagrados na Lei de Proteção aos Consumidores de Serviços Públicos essenciais (Lei 23/96, de 26 de junho e suas sucessivas atualizações, nomeadamente as decorrentes das Leis 12/2008, de 26 de fevereiro, Lei 24/2008, de 2 de junho, bem como a Lei 10/2013, de 28 de janeiro, as



Fl. 60v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

quais se aplicam à situação em apreço (vide artº 1º al. a), que diz: “Serviço de Fornecimento de água.” 2. Em nossa opinião, com todo o respeito por opinião diversa, o a Legislação aplicável e o Regulamento em apreço não obrigam às práticas que vêm sendo seguidas pela Administração Municipal relativamente ao pagamento das faturas em atraso. Bem pelo contrário, a legislação acima mencionada obriga a outro modelo de atuação, a começar pelo respeito pelo princípio da participação dos cidadãos consumidores na preparação dos corpos normativos aplicáveis (artº 2º da Lei 23/96, acima referida), bem como o uso do bom senso que a aplicação e o respeito pelo princípio da Boa-fé implicam (artº 3º da citada Lei 23/96). 3. Nomeadamente, pelo menos desde que foram publicadas as Leis 12/2008 e 24/2008, nada, na Lei, impõe o recurso ao procedimento de execução fiscal. Ao invés disso, a Lei 23/96 (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) com as alterações introduzidas pelos normativos antes citados, impõe, para este efeito de cobrança de faturas em atraso, o recurso aos meios cíveis comuns ou ao procedimento de injunção (vide artº 10º nº 4 da referida Lei, que diz: “O prazo para a propositura da ação ou da injunção pelo prestador de serviços é de seis meses, contados após a prestação do serviço ou do pagamento inicial, consoante os casos.” 4. Ou seja, conforme decorre da Lei, como se disse, não só não há imposição legal que imponha o procedimento de execução fiscal como modelo de cobrança, e, muito menos obriga a que esse procedimento seja imediato e automático logo que ocorra a situação de mora do consumidor, em claro desrespeito pelos princípios da boa-fé, da colaboração e da participação consagrados nesta Lei e no Código do Procedimento Administrativo (arts. 6ªA, 7º e 8º). 5. Deste modo, tal como sucede com outras entidades públicas e privadas, o modelo de cobrança adotado passa, em regra, pelo envio da fatura, e, havendo mora no pagamento da mesma, é remetida nova comunicação a lembrar o atraso e a alertar para a cobrança de juros de mora à taxa legal, dando novo prazo para o efeito e alertando para o recurso à via judicial para a cobrança da dívida, bem como, para o corte do fornecimento de água, nos termos do Regulamento aplicável. 6. Ou seja, em nosso entender não há necessidade de fazer o consumidor em falta incorrer em gastos desnecessários e ilegais, que resultam do imediato recurso ao procedimento de execução fiscal, quando, a maior parte das vezes, se trata de consumidores com fracos recursos económicos, ou de consumidores que, de algum modo, se distraíram ou se esqueceram de proceder ao pagamento da fatura(s) em falta a tempo e horas. 7. É bem de notar esta falta de bom senso e de respeito pelo consumidor. Pensemos, e se os particulares usassem do mesmo procedimento e exigência em relação às dívidas do Município de Lagos aos seus fornecedores, de há muito que este teria sido declarado insolvente, encerrado as portas e entrado em processo de liquidação do seu património para pagamento aos credores. 8. Por outro lado, Lagos com Futuro solicitou, repetidamente, à Srª Presidente da Câmara que informasse se do resultado da cobrança das faturas de água, por via da execução fiscal, eram distribuídos emolumentos (participação nas custas e despesas pagas pelo consumidor executado) pelas chefias funcionários afetos ao Serviço Responsável por este tipo de cobrança. 9. E, para o caso de assim ser, qual a fundamentação legal para tal prática e que nos



fosse fornecida a documentação onde tais decisões foram exaradas. 10. Efetivamente, sexta-feira passada, há tarde, foi-nos enviada uma extensa compilação de documentação sobre esta matéria, todavia, a mesma destina-se, em nosso entender, a justificar o sato quo existente, sem levar em consideração as alterações ao sistema legal aplicável. Sendo que o estudo económico justificador do tarifário aplicado ao sistema de abastecimento de água e de saneamento, para o caso, nada adianta, nem nenhum interesse tem, pois o que está em causa é o modelo de cobrança. 11. Apesar informação fornecida, não deixamos manter e de assumir uma posição clara quanto a esta matéria do procedimento da cobrança das faturas da água e da distribuição de emolumentos pelas chefias e demais agentes do Serviço de Cobrança do fornecimento de água aos consumidores da Câmara Municipal de Lagos. 12. A ser verdade, que a Câmara Municipal usa, ainda, desta prática de pagamento de emolumentos em função dos resultados da cobrança, isto é, partilhando a receita correspondente a despesas e custas do processo com as chefias e funcionários afetos a este serviço de cobrança, estamos, atualmente, numa situação, em nosso entender absolutamente ilegal e eticamente censurável. 13. Com efeito, os funcionários e agentes ao serviço da Câmara Municipal de Lagos são remunerados com salários fixados nos termos da Lei e têm a obrigação de desempenhar com competência e zelo as funções que lhes são atribuídas. Se entendem ser mal remunerados, têm duas opções igualmente legítimas: a 1ª é a de lutarem por melhores salários e melhores condições de trabalho. Se por esta via não veem dada satisfação ao que entendem ser seu direito, sempre podem optar por procurar trabalho noutro lugar onde as condições de trabalho e remuneração salarial estejam à altura dos seus desejos e do que julgam merecer por direito. 14. Em tempos esta matéria era objeto de discussão na doutrina e na jurisprudência, havendo justificações para ambas as opções. Todavia, em nosso entender com a reforma do regime das custas judiciais encetada com a Lei 26/2007, de 23 de julho e com a publicação do subsequente Decreto-Lei 34/2008, de 26 de fevereiro (Regulamento das Custas Judiciais), que uniformizou o regime das custas processuais de natureza cível, administrativa e tributária, nomeadamente no seu artº 39º, diz: “O destino das custas processuais é fixado por Portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da justiça.” 15. Tendo, em conformidade com o citado normativo, sido publicada a Portaria nº 419-A/2009, de 17 de abril, cujo capítulo V, sob a epígrafe: “Destino das custas Processuais e outras quantias”. 16. Em lado algum desse diploma legal se prevê qualquer distribuição de emolumentos ou outro tipo de prémios a qualquer operador judiciário ou a qualquer funcionário suscetível de equiparação com essa função. 17. Não fora o quadro legal, em nossa opinião, bem claro a este respeito, tomámos conhecimento que a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo, já se pronunciou sobre este assunto (PARECER JURÍDICO N.º 2 / CCDR-LVT / 2010), onde, por algumas razões diversas das nossas, conclui no mesmo sentido, sendo bem clara em esclarecer e fundamentar que não há lugar a emolumentos para os funcionários das autarquias, seja no âmbito do notariado privativo, seja no âmbito das execuções fiscais. 18. O que a Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), já antecipava, nomeadamente nos artºs 67º e



Fl. 61v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

segs., que tratam do sistema de remunerações dos funcionários públicos em geral, que considera apenas três modalidades de remuneração: a) Remuneração base; b) Suplementos remuneratórios; c) Prémios de desempenho. 19. Nas quais não se prevê qualquer participação em emolumentos notariais ou resultantes de despesas e custas judiciais. 20. Por outro lado nem a Lei das Finanças Locais anterior (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) nem a Lei das Finanças Locais atualmente em vigor (Lei 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente no seu artº 14º, que define quais as receitas dos municípios, em lado algum se referem a cobrança de custas judiciais e emolumentos, e, muito menos, prevê a sua distribuição por qualquer funcionário ou agente da administração local. Assim sendo, recomendamos à Câmara Municipal de Lagos a reposição da legalidade que passa, em nosso entender, por: a) Transcrever para o Regulamento de Abastecimento de Água da Câmara Municipal de Lagos as normas relativas à matéria constantes da Lei 23/96 (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) com as alterações introduzidas pelos normativos antes citados (Leis 12/2008, de 26 de fevereiro, Lei 24/2008, de 2 de junho, bem como a Lei 10/2013, de 28 de janeiro), ou introduzir no articulado do mencionado regulamento remissões para essa referida Lei dos Serviços Públicos Essenciais. b) Acabar com o recurso à execução fiscal como procedimento de cobrança de dívidas de consumo de água. c) Que, antes de se seguir para a via da cobrança coerciva, seja remetido ao devedor novo aviso para proceder ao pagamento da dívida, sob pena de, caso a mora se mantenha, haja lugar ao recurso à via judicial para cobrança da dívida e ao corte de fornecimento, segundo as normas legais e regulamentares aplicáveis; d) Que, sejam iniciados procedimentos legais e administrativos com vista a obter a devolução de todo e qualquer valor emolumentar que tenha sido percebido por qualquer funcionário do Município, no âmbito do procedimento de cobrança de dívidas de fornecimento de água aos consumidores pelo Município de Lagos. e) Que, sejam avaliadas as situações em que os consumidores foram prejudicados com o pagamento de custas indevidas ou excessivas com vista a serem restituídas aos consumidores a quem sejam devidas. f) Assim se fazendo, se fará conforme é de Lei e de Justiça.”-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) fez a respetiva apresentação da Proposta.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse o seguinte: “Sr. Presidente da AM, Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e srs. Vereadores da CM, Caros Companheiros da AM. O conteúdo deste ponto já não estava no horizonte da TSL, depois de amargas experiências anteriores sobre ele. Merece, nesta oportunidade, uma atenção especial, uma vez que enquadra duas questões que têm recebido alguma estranheza por parte da Câmara Municipal, a saber: - A inter-relação e a separação de competências da CM e da AM; - A coexistência entre o poder político e o poder burocrático. Mas, antes de chamar este Regulamento a exemplificar estas duas questões, a TSL entende fazer uma pequena introdução sobre as mesmas, socorrendo-se de alguns casos concretos, decorridos recentemente nesta Assembleia Municipal. E vamos ver se conseguimos, assim, reduzir a ambiguidade e estabelecer clareza sobre elas, de modo a clarificar a nossa opinião, não sobre o Regulamento do abastecimento de água, como de todos os Regulamentos Municipais. Começemos pela primeira questão: A



inter-relação e a separação de competências da CM e da AM. Com o maior respeito pela CM e a grande estima pela Sr.^a Presidente, a TSL não pode deixar de incluir nesta questão dois casos sintomáticos e recentes, vividos nesta sala: A saber: Uma frase e uma resposta. Uma frase. Disse a Sr.^a Presidente, em desabafo, na última reunião da AM: “ se a Câmara quisesse pôr o IMI no máximo como diz a lei, receberia mais 2 milhões de euros”. Há, porém, um equívoco neste desabafo, Sr.^a Presidente: o pôr o IMI no máximo é da competência da AM e não da CM. E será a decisão final da AM que valerá para a aplicação do IMI aos contribuintes. Mas, a CM não irá precisar este ano do máximo do IMI para obter os tais 2 milhões, devido ao fim da cláusula de salvaguarda. Uma resposta. Do Sr. vereador Paulo Jorge. Respondendo a um membro da AM, o Sr. Vereador misturou, com alguma deselegância, a função profissional do membro da AM com a sua função política, ferindo, não só a cortesia desta casa, como a dignidade política do membro da AM. A presença do Sr. Vereador nesta sala só tem uma razão de ser: ajudar a Sr.^a Presidente a dar informações e a prestar contas à AM, e não o seu contrário. Com estes dois casos, a TSL mais não intenta que chamar a atenção para a necessidade de um melhor entendimento na inter-relação e na separação de competências entre a CM e a AM; entendimento que é, também e sobretudo, necessário para a aprovação, não só do novo Regulamento do abastecimento de água, como do futuro Manual de Regulamentos Municipais. Passemos agora à segunda questão e mais complexa: A coexistência entre o poder político e o poder burocrático. Parece à TSL que o Regulamento do abastecimento de água tem merecido, por parte da CM, mais um tratamento burocrático que uma resposta política. Vamos, por isso, também socorrer-nos de um caso pendente para melhor explicar a nossa leitura sobre o funcionamento burocrático da CM.. É o caso Giramar. E vamos analisar só o último documento conhecido deste dossier. Porque, esse documento é paradigmático do que entendemos como poder burocrático e da sua força imanente dentro da Câmara de Lagos. O referido documento pretende responder ao pedido para “aquisição da parcela pública” sita no empreendimento Giramar. E a resposta começa assim: “ Face ao solicitado e após visita ao local, temos a informar”. Impressionante é agora o conteúdo da resposta: no ponto 3 informa que a “sua alienação não gera prejuízo nos circuitos pedonais”, pelo que, conclui no ponto 4: “ a pretensão é passível de merecer aceitação”. E espantosa é a intencionalidade com que se escreve um parecer destes, destinado a uma decisão do Executivo Municipal e a votação da A. M.. Em primeiro lugar, os visitantes municipais não se devem ter dado ao cuidado de ler o dossier e nesse dossier ler a decisão política de 08.07.2014 para a demolição da ocupação. Mas, se deram, a intencionalidade é mais grave, pois, não só o seu parecer propõe branquear, conscientemente, uma ilegalidade que grassa, desde há vários meses, na ocupação daquele espaço, como condiciona ou desautoriza, funcionalmente, o já decidido pelo poder político. Não deixa de ser estranho que os mesmos serviços que produziram, e bem, pareceres para obrigar à demolição da ocupação, sejam os mesmos que agora concorrem para a proposta de aceitação da aquisição da parcela, num golpe de rins de 180 %. Em segundo lugar, a ligeireza com que definem os interesses dos demais vizinhos, mandando-os displicentemente



Fl. 62v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

passar para outro sítio, fazendo-se os autores do parecer ignorantes de que a desafetação de um espaço público passa pela audição dos desalojados desse mesmo espaço. Esta informação, caros companheiros da AM, se fosse, séria e unicamente, administrativa ou técnica, só poderia ter uma redação: Mantém-se naquela “parcela pública” uma ocupação ilegal, já superiormente mandada demolir, pelo que os serviços municipais, enquanto a legalidade não for reposta, não se devem pronunciar sobre o pedido de aquisição. E ponto final. Por isso, os autores do parecer, não só violam a deontologia da administração pública, como revelam a face mais perversa de uma burocracia municipal, que, por regra, se deseja sobrepor à vontade e decisão política. Por isso, este parecer, e os demais já conhecidos da TSL, reflete o espírito de uma burocracia autónoma e desregulada que continua a coexistir na administração municipal com a normal atividade política e administrativa, e que a contamina. Se dúvidas houvera sobre o que a TSL entende por burocracia e a sua perversão, este é um exemplo claro de imoralidade funcional, como claras são as fábulas de Esopo: serviços que ultrapassam limitações legais e deveres funcionais, servindo de veículo à introdução da negação no universo político autárquico. O que não poucas vezes se manifesta em informações e decisões da CM. Agora que estamos um pouco mais esclarecidos, voltemos ao Regulamento do nosso ponto 6, no qual ambas as situações referidas e exemplificadas se concentram: o perímetro das competências da CM e da AM e a leitura, política ou burocrático, deste Regulamento. Nos Regulamentos, as competências sobre o poder regulamentar e tributário estão repartidas entre a CM e a AM; a CM propõe e a AM aprova, ou não aprova. Contudo, em anteriores decisões sobre este Regulamento, esta inter-relação entre o primeiro e o segundo emissor não foi protegida pela CM. Assim, a Coligação chama agora a atenção para as alterações produzidas no Código do Procedimento Administrativo, que entra em vigor em 2 de abril. E chama especial atenção para a leitura e interpretação dos novos e inovadores Artigos 142.º (Aplicação dos Regulamentos) e 146.º (Revogação) que estabelecem que os regulamentos, não só “podem ser interpretados, modificados e suspensos”, como “revogados” pelos “órgãos competentes para a respetiva emissão”. Articulados que não existiam no anterior CPA. Ora, os “órgãos competentes para a emissão dos Regulamento municipais” são a CM e a AM, de acordo com a legislação autárquica. Ora, na nossa opinião, o novo CPA intenta reintegrar a AM na vida dos Regulamentos Municipais, mesmo depois da sua aprovação e publicação. Dadas as eventuais consequências destas inovações na inter-relação CM e AM, em matéria de Regulamentos, a TSL irá enviar um pedido de esclarecimento à DGAL, através da Mesa da AM. Regressados ao Regulamento do abastecimento de água, a TSL lembra que em resposta a anteriores intervenções da AM, a CM preferiu a leitura burocrática, isto é, manter tudo como está, fazendo cosmética com o prazo de mais 10 dias, em vez de preparar uma proposta, solidamente política e preferencialmente social, como tinha publicamente prometido à AM.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Membros da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	HORA
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	20.59
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio [Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João]	21.05

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que o assunto em causa, mais que uma questão jurídica é uma opção política que a Câmara Municipal decidiu seguir, mesmo considerando qualquer alteração ao Regulamento que possa vir a passar pela Assembleia Municipal. Considera a cobrança coerciva, na questão da execução fiscal, é enquadrável ao nível das autarquias, pelo que se trata de uma opção política. Referindo-se ao documento da LCF, disse que a questão da cobrança coerciva lhe levanta algumas dúvidas. Disse que a Câmara Municipal tem a possibilidade de alterar a atual conduta seguida relativamente à cobrança da água, quando esta não é paga no prazo estipulado para o pagamento voluntário. Referiu que a questão dos suplementos notarias dos funcionários, não é clara.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que não tinha falado na questão do emolumentos, tinha falado da perceção de um pagamento aos funcionários em função das custas judiciais cobradas nos processos de execução fiscal. Referiu que a execução fiscal relacionada com a cobrança da água coloca vários problemas, havendo vários pareceres sobre o assunto de teor opostos, bem como revogação de uma série de legislação relacionada. Disse que na execução fiscal o cliente só paga custas quando se opõe à execução fiscal ou impugna a liquidação tributária. Referiu que o custo da água não é uma taxa é um preço de um produto que a Câmara Municipal fornece, em exclusivo. Disse que este fornecimento enquadra-se no Regime dos Serviços Essenciais e isso trás vantagens para a Câmara Municipal, pois quando se verifica algum atraso no pagamento, isso pode ser resolvido através de um Tribunal Arbitral. Afirmou ser grave a situação que se verifica dos técnicos superiores receberem verbas provenientes da recita da cobrança da água por via de execução fiscal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) solidarizou-se, em nome da CDU, com o Sr. Jorge Ferreira pelo facto de este ter visto uma viatura sua vandalizada, recentemente e com o Sr. José Alberto Baptista pela questão relacionada com a Giramar. Disse que a execução fiscal não e aplica só à água quando a fatura da mesma não é paga no prazo estipulado para o pagamento voluntário da mesma, uma vez que muitos outros atrasos estão sujeitos a execuções fiscais, pelo que para se tratar das execuções fiscais tem de ser de todas e não só com a relacionada com a água. Referiu que o documento da LCF evoca uma séria de legislação, mas existe mais legislação que até contradiz a referida.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse o seguinte: "Boa noite a todos. Em relação às intervenções que foram feitas já hoje na Assembleia, e antes de entrarmos propriamente no tema principal, que aqui nos trás, em relação às afirmações que foram feitas pelo Membro senhor doutor Jorge



Fl. 63v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Ferreira, que referiu certas atitudes antidemocráticas, de ser vítima de censura na página do facebook da Assembleia Municipal, eu por aqui não lhe posso adiantar muito porque eu tenho algumas dificuldades com os meios informáticos e não sou propriamente muito visitadora do facebook, não frequento muito, mas registei, e refere que é vítima de ameaças e de frases, e de alguma perseguição por parte, e referiu aqui, por parte do Partido Socialista e de elementos do Partido Socialista. Eu penso que é uma conversa muito preocupante, deixa-me bastante entristecida e preocupada, e penso que o senhor doutor, no seu direito de cidadão democrata, quando receber ameaças, atos que atentem contra a sua dignidade, ou os seus bens, se deve socorrer da denúncia e deve procurar essa proteção e não levantar a suspeita em relação, foi aquilo que aqui foi dito, em relação aos Socialistas (o Sr. Jorge Ferreira ia tecendo alguns apartes)... então sejam alguns Socialistas, mas as pessoas têm nome e era importante resolver isto, até porque o senhor Membro da Assembleia referiu que veio para a política, está aqui, para combater medos, para combater receios, para ajudar a fomentar um clima de paz, de estabilidade, de segurança, de concórdia e dessas coisas todas muito positivas. E eu estava a ouvi-lo e alguém hoje mandou para a Câmara, para o e-mail, porque os e-mails vejo, um texto seu, que o senhor terá publicado por ai em relação ao medo, ao receio, a Lagos que está transformado num Afeganistão (aqui o Sr. Jorge Ferreira voltou a tecer um aparte)... sim, sim, sim, eu vi um texto onde havia essas referências, mandaram-me para a Câmara, um promotor turístico preocupado com este tipo de linguagem, este tipo de avaliação, este tipo de informação, que se é que se pode chamar a isso, de texto, que circulam em relação a Lagos e eu pensei: “não pode ser”. Não acredito que um autarca, um homem que foi candidato a Presidente da Assembleia Municipal por um Partido, por um Grupo, seja por que for, faça públicas estas afirmações que só fomentam medos, terrores e que transmitem uma imagem tão negativa de Lagos que me deixou a mim e a outras pessoas que me enviaram, muito preocupados e estarecidos e perguntam-me: “Sra. Presidente o que é que se está a passar nesta terra, que é uma terra de gente tranquila, gente trabalhadora, gente muito preocupada em ter um verão, em termos económicos, satisfatórios, gente preocupada em promover uma imagem muito positiva e muito segura do Concelho de Lagos”, aliás, na última reunião que eu tive na PSP, foi dito pelo Chefe da PSP que a nível regional tínhamos sido considerados como o Concelho mais seguro da região e o senhor Comissário da PSP de Lagos tinha recebido, havia dias o Comando regional e que lhe tinha dado esses parabéns. De maneira que é um apelo que eu faço à Assembleia Municipal, neste sentido, não se podem lançar sementes de ódio, de suspeição, no fundo de levantar suspeita sobre todos para o terreno; abrem-se avenidas que nos podem levar a caminhos incontroláveis e muito perigosos. O senhor doutor foi de facto alvo de um gesto cobarde, de noite furaram-lhe os pneus do seu carro, o senhor doutor certamente se dirigiu à polícia, eu acho isso um ato cobarde; sejam cartas anónimas, sejam atos desses feitos sob o anonimato, são sempre atos de cobardia, que são indignos da população de Lagos. É uma outra força, serão atos perfeitamente isolados que não espelham, não retratam de maneira nenhuma, a imagem de Lagos. E eu faço aqui apelo, o senhor é autarca,



toda a gente tem responsabilidade, todos nós, enquanto cidadãos, somos responsáveis, mas os autarcas têm uma responsabilidade acrescida porque estamos aqui para defender os superiores interesses de Lagos e os superiores interesses da população, e é nossa obrigação zelar pelo bom nome e por uma imagem positiva da cidade, do Concelho. Aquelas palavras que hoje me enviaram dizendo que de facto o que se passou em Lagos nos últimos dias, faz Lagos ainda mais perigoso que o terror do Afeganistão deixaram, às pessoas que as leram, profundamente preocupadas e deixaram-me a mim também bastante entristecida, de maneira é esse apelo que eu faço, há que haver cuidado, há que haver conta; uma coisa é o debate político, outra coisa é aquilo que ultrapassa esse debate político.”. Continuando a sua intervenção disse que tinha lido o documento apresentado pelo senhor José Alberto Baptista, no âmbito da Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município e que não tinha gostado da referência feita a Auschwitz. Disse que Lagos tem pequenos problemas de segurança, mas Lagos continua a ser um Município seguro e onde todos podem viver em tranquilidade. Referiu que nunca faltou ao respeito à Assembleia Municipal e sabe muito bem as competências deste Órgão. Sobre a questão da Giramar, disse que a posição dos técnicos da Câmara Municipal ainda não tem a decisão política.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que uma proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos, terá que partir da Câmara Municipal e nunca da Assembleia Municipal. Referiu que não via onde a proposta de recomendação apresentada tinha cabimento no Regulamento em causa. Disse que o prolongamento do prazo para pagamento voluntário da fatura da água, reuniu a aceitação na Câmara Municipal, tanto do PS como do PSD. Referiu ser falso dizerem que a execução fiscal prejudica quem não poder pagar, porque só vai para execução fiscal quando a fatura não é paga dentro do prazo estabelecido, ou seja, não é por haver falta de liquidez financeira, por parte de qualquer munícipe que este é penalizado, uma vez que qualquer munícipe que tenha dificuldades pode sempre solicitar o pagamento a prestações, antes da fatura passar para a execução fiscal. Disse que uma equipa da Câmara Municipal está a trabalhar nas alterações a diversos Regulamentos Municipais, pelo que estar a introduzir qualquer alteração, no momento, é descabido.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que Lagos não se pode comparar, em termos de segurança, com o Afeganistão, nem com Auschwitz, nem com a Líbia, mas que tem surgido algumas situações pontuais anormais, em Lagos, isso é um facto.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que Lagos é uma cidade segura, mas tem alguns problemas, pelo que a Câmara Municipal deveria fazer chegar aos responsáveis das forças de segurança a preocupação demonstrada pela Assembleia Municipal a nível da segurança. Sobre a burocracia municipal, disse que de um modo geral todos sentem as dificuldades que a mesma coloca. Sobre os Regulamentos Municipais disse que os mesmos só são válidos se cumprirem a legislação. Disse que os Poderes autárquicos instituídos, têm a nobre missão de exercer as suas funções ao serviço das expectativas dos munícipes, se assim não



Fl. 64v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

fosse não haveria interesse em haver Órgãos Municipais. Terminou dizendo que há uns anos atrás, quando ele próprio era Presidente da Câmara Municipal de Lagos e a Sra. Presidente era Membro da Assembleia Municipal, se o PS não tivesse inviabilizado a pretensão da Câmara Municipal, da altura, em concessionar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico a privados, hoje a Sra. Presidente da Câmara Municipal, não estava com este problema para resolver.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que o documento apresentado pelo Grupo Municipal LCF levanta algumas dúvidas, pelo que anunciou o voto contra do PS. Acrescentou que reconhecia a necessidade do Regulamento em causa ter que ser revisto, estando já a Câmara Municipal a trabalhar nesse sentido. Em relação à insinuação de que membros da bancada do PS insultam outros Membros da Assembleia Municipal, disse que o PS aguardava nomes para se poder defender.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a Assembleia Municipal não estava a discutir uma alteração ao Regulamento, mas sim uma proposta de recomendação de necessidade de alteração do Regulamento. Sobre a referência feita à sua pessoa pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, disse que tinha chamado o assunto de Auschwitz à sua intervenção no âmbito da Informação da Sra. Presidente, porque estavam a passar os 70 anos, sobre este acontecimento e ninguém na Assembleia Municipal se tinha referido a tal, pelo que a Sra. Presidente da Câmara Municipal, fez uma interpretação errada.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) exercendo o direito de defesa da honra disse o seguinte: “Sr. Presidente da Assembleia, Caros colegas desta Assembleia, Cara Presidente e Caros Vereadores. Fui aqui, para já, e aliás como já vem sendo costumeiro, na sessão passada, fui acusado de ser incendiário, foi assim nas palavras da Sra. Presidente, porque eu falei de roubo e quando uma pessoa se apropria de uma coisa que é dos outros isso chama-se ou roubo ou furto, como neste caso do Giramar, ainda por cima, houve uso de violência, foi fechada a rua, há essa violência, disse a palavra com propriedade e exatidão. Disse V. Exa. que eu acusei Lagos de ser pior que o Afeganistão, os meus textos estão publicados, tenho-os aqui, vou já dar-lhes à mão e não dizem nada disso, Sra. Presidente, pelo contrário, dizem muito do contrário, e só para resumir, aquilo que disse, nesse texto foi que “apesar disto, desta violência eu queria viver em Lagos e queria ajudar a combater”, eu fiz dois comentários, tenho-os aqui, Sra. Presidente e já lhes vou dar, eu digo que as pessoas devem ter liberdade de exprimira as suas opiniões, inclusive comparar com Afeganistão, mas que eu não conheço o Afeganistão, não sei o que lá se passa, o que eu digo no fundo, é que há dias no Afeganistão em que a violência é menor do que foi nesta semana, ou na semana que passou, aqui em Lagos, foi só isso, não comparei em nada, quem fez esse comentário da comparação foi outra pessoa, não fui eu, eu até terminei a minha frase, esse meu primeiro comentário, da seguinte forma: “Só se ganha quando cada um pode expressar o que pensa e o que sente, prejuízo é calar para não haver risco de ferir algumas sensibilidades e suscetibilidades bairristas. Não me vou embora por isso, e, se puder e for capaz, ajudando a que tal não aconteça.” Este é o termo do meu primeiro comentário. No segundo comentário, com todo o respeito “Pronto, os "maus profissionais" que não



fazem o que devem, os "maus agentes" policiais que não cumprem o figurino, os "maus cidadãos" que falam do que incomoda a alguém ou a algum interesse mais sensível. Os "maus" são sempre "outros". As coisas não se resolvem desta maneira, com estes atos de vandalismo. Há sempre outras maneiras de os resolver. Não sei que sentido falar de "maus profissionais", de "maus polícias" de "maus cidadãos". Há que falar que qualquer violência, seja de que tipo for, não resolve nada. Nem com os "maus profissionais"; nem com os "maus polícias", nem com os "maus cidadãos" (que no fundo foi o que a Sra. Presidente, me quis atribuir a mim), como se tal ajudassem a justificar e a compreender estes atos. Há que falar, simplesmente: NÃO À VIOLÊNCIA!!!". Foi isto que eu disse e foi isto que eu escrevi. Sra. Presidente, entre isto e que a Sra. Presidente acabou de dizer veja a grande diferença. Agora quanto aos nomes de quem eu acuso, acuso entre aspas, digo aqui, denuncio aqui que fazem ameaças diretas à minha pessoa e mais outras pessoas, e fazem-no aqui nesta casa, a primeira vez V. Exa. estava presente e ouviu porque foi de viva voz, o senhor Membro desta Assembleia, João Henrique Pereira desafiou-me, em plena Assembleia a que os problemas com ele se resolviam lá em baixo na rua. O Sr. João Henrique Pereira quase todas as vezes que há Assembleia, aqui neste corredor, quando se cruza comigo e não está muita gente por perto, diz aquilo que eu acabei de dizer "não haver uma mão que o empurre pela escada abaixo", "há tanta gente boa que morre e temos cá este" e o Sr. Hugo Pereira disse à laia de ironia e de brincadeira que, a propósito da questão dos feirantes na Avenida que iria fazer uma cópia das minhas intervenções, ou da minha intervenção a propósito dessa manteria nesta Assembleia para dar aos senhores Oliveiras para eles me tratem... não estou a citar que não ouvi, mas foi assim que me chegou (o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, proferiu alguns apartes) ... não, não, não estou a mentir, não estou não, se for preciso vamos a Tribunal, vamos ver isso, mas disse, eu não ouvi, mas disse qualquer coisa neste sentido. As pessoas que me fizeram isto foram estas, portanto elas são conhecidas e também quanto à questão das censuras elas também são verdadeiras e realmente acontecem porque há quem queira manter esta cidade com um pensamento único, que é o pensamento do Partido Socialista e com todo o respeito, as questões não são pessoais, são políticas e assim devem ser, mas eu sou contra qualquer tipo de violência e nunca disse que Lagos era como o Afeganistão, pelo contrário."-----

-----O Sr. João Henrique (PS), exercendo o direito de defesa da honra, disse o seguinte: "Eu não preciso que defenda a honra, honra tenho suficiente, que chega. Eu disse nesta casa e repito o que disse na outra noite, que não ia perder o meu tempo, nem tempo dos meus colegas da Assembleia, para responder a este senhor que acabou de falar. Aqui o tempo nesta casa era muito importante, que iria falar com ele lá fora quando ele quisesse e como quisesse, não o ameaçando, nem que lhe batia, falava com ele lá fora porque aqui dentro não iria roubar o tempo aos restantes Membros da Assembleia. Em relação aquela história do empurra pela escada, isso é falso, é mentira, isso é uma brincadeira, só posso querer que seja uma brincadeira, eu não disse nada disso, disse sim aqui, é verdade e repito, disse e volto a dizer, quando ele quiser falar comigo, aqui dentro não, nós falamos lá fora para



Fl. 65v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

não roubar o tempo a estas pessoas, porque se tiver algum assunto a tratar comigo, Sr. Jorge Ferreira, trata comigo, mas não roubando o tempo aos Membros da Assembleia, porque não vale a pena, não adianta perder esse tempo porque eu não estou disposto a isso.”-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, alegando defesa da honra disse o seguinte: “O que eu tenho a lhe dizer é que é mentira o que o senhor disse e lamento que seja, e está aqui o Sr. Vereador Luís Barroso, que deve estar a olhar para ele, porque a conversa que eu tive foi com o Sr. Dr. Luís Barroso, e se bem se lembra, e peso-lhe que seja verdadeiro, foi na conversa ..., não o estou a acusar de nada, estou a dizer-lhe que foi-lhe dado recado, ó Sr. Vereador, o que foi dito foi, e depois na altura até me veio dizer, eu se calhar não vou dizer tudo, mas até me veio dizer que lhe tinha dito, e o Dr. Jorge Ferreira, já tinha trazido isso para cá, que a conversa que houve foi, com base nas afirmações, que houve alguém da venda ambulante que até me tinha abordado no sentido de querer saber o que é que tinha sido dito e se isso tinha sido gravado e o que eu transmiti a quem me disse isso, foi de que não, não havia nada disso, se quisessem fossem assistir à conversa para não virem com estas conversas e não havia nada gravado e comentei isso consigo, é mentira ou é verdade? Não foi isso que eu lhe transmiti? Que depois o Sr. Vereador disse que tinha comentado com o Dr. Jorge Ferreira, que o Dr. Jorge Ferreira disse: “à então posso usar isso” e que você disse: “não, não uses nada...”, não sei o que lhe disse mais. Estar a dizer que eu disse que ia entregar as gravações, é completamente diferente daquilo que aconteceu e que eu, em conversa com o Dr. Luís Barroso, em particular, comentei com isso, que as conversas estavam a chegar lá fora e que me tinham vindo abordar em relação a isso e que eu disse que não havia gravações, não havia conversa nenhuma e perguntou-me: “então mas eu posso comentar isso com ele” e eu disse: “é pá eu estou a comentar consigo, faça disso o que entender”, agora ao ponto de me estarem a acusar, o Dr. Jorge Ferreira, me estar a acusar que eu disse que ia entregar as gravações, eu acho que há uma diferença bastante longa. Mas pronto, eu não quero, e o Dr. Luís Barroso se quiser aceitar e admitir que isto que eu estou a dizer foi o que aconteceu, que o admita, mas esta foi a verdade, por isso não lhe admito que diga isso porque é completamente diferente, e tanto que não assistiu, quem lhe transmitiu esta conversa foi o Dr. Luís Barroso, estar-me agora a dizer que eu disse que ia entregar a sua conversa, é pá, peço-lhe desculpa, mas a distância é grande e é bem grande.”---

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o Sr. José Santos tinha dito que na última reunião da Assembleia Municipal tinha informado o Sr. Vereador Paulo Jorge Reis, sobre uma situação num hostel, e que nestes últimos dias tinha sido feito algo de mal, como represália, o que prova que o Sr. Vereador informou a fiscalização municipal. Sobre a questão da segurança, disse que a Câmara Municipal tem conversas regulares com as forças de segurança, acrescentando que estão a decorrer bem as conversações sobre a mudança de instalações da GNR. Relativamente a uma situação referida pelo Sr. José Valentim, sobre uma piscina de uma casa junto à sua, referiu que está a ser tratado o assunto. Disse que prefere estar com os problemas relacionados com a água, do que ter



privatizado a água. Ainda sobre a água disse que a questão da alteração da data de pagamento voluntário veio, no geral, beneficiar todos os cidadãos. Disse ainda o seguinte: “Em relação à questão que hoje, na Assembleia, tem levantado algum problema, do que se disse e do que se escreveu, senhor doutor Jorge Ferreira, o senhor doutor diz que não disse, mas eu li e tenho aqui à minha frente um texto seu a falar de problemas e o senhor doutor às tantas refere: “Sem querer julgar - até porque não conheço o que se passa, nem nunca estive no Afeganistão - tenho a certeza que há muitas semanas no Afeganistão em que, mesmo em guerra, o nível de violência é muito inferior ao que ocorreu em Lagos esta semana. Com uma diferença importante, lá sabem-se quais são as razões da violência, quem combate contra quem e porquê. Aqui a violência é, por vezes muito grave, com homicídios e desaparecimentos que não se apuram, com incêndios de carros e outras formas de vandalismo, que se passam, muitas vezes na sombra, na calada da noite, e sem razões que as expliquem.” (O Sr. Jorge Ferreira interrompeu a Sra. Presidente da Câmara Municipal para perguntar o que era mentira, neste seu extrato de texto) O que é que é mentira? Então o senhor como autarca acha que dizer que em Lagos isto é pior que o Afeganistão, que é pior que uma guerra, que há homicídios, há desaparecimentos, então o senhor se fosse por acaso turista, se isto entra aí nos órgãos de comunicação social (nesta altura o Sr. Jorge Ferreira voltou a proferir apartes); mas quem é que matou aí alguém, que homicídio houve aí? (mais apartes do Sr. Jorge Ferreira, tendo intervindo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Morgado, no sentido de não se verificar diálogo). Este Órgão é a Assembleia Municipal de Lagos. Lagos é um Município moderno, seguro, vive do turismo e uma das imagens mais importantes que nós vendemos, entre aspas, que nós transmitimos todo o Algarve, é uma das preocupações da RTA, é uma preocupação da AMAL, é uma preocupação da CCDR, é uma preocupação do Governo e das Autarquias é transmitir que o Algarve é uma zona segura, podem vir os turistas. Quem é que se lembraria de dizer que Lagos é pior que o Afeganistão? (mais apartes do Sr. Jorge Ferreira) Está aqui escrito, senhor Membro da Assembleia, eu só faço um apelo (insistência nos apartes do Sr. Jorge Ferreira, tendo sido chamado à atenção, por parte do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Morgado, para o facto do Sr. Jorge Ferreira não estar no uso da palavra); Sr. Jorge Ferreira, todos nós temos momentos menos felizes e eu só faço um apelo aos Membros do Órgão Assembleia Municipal, que este tipo de comentários não passem para o público porque, já hoje lhe disse que houve um promotor, houve um homem ligado à hotelaria, que teve conhecimento disto e que me disse “Sra. Presidente, tenham conta com o que escrevem, vejam lá se isso cai nos jornais, se isso cai nas redes sociais; Lagos não é nada disso. Nós todos nos empenhamos para transmitir uma imagem positiva do Concelho e que não venham agora denegrir essa imagem com esta linguagem terrorista”. Fica o meu pedido, fica aqui a minha preocupação e fica aqui o meu pedido aos Membros da Assembleia Municipal a quem muito respeito, é isso que eu vos quero dizer; não é andar a esconder, mas também comparar Lagos com o Afeganistão, como está aqui escrito, eu sei ler, está aqui, quando li, tive que ler duas vezes porque também não acreditei (uma vez que os apartes do Sr. Jorge Ferreira



Fl. 66v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

verificavam-se em ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Paulo Morgado, disse que o Sr. Jorge Ferreira não podia falar). É esse o apelo que eu faço.”-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	3	0	0	1	4
ABSTENÇÕES	0	5	0	3	1	0	9
VOTOS CONTRA	12	0	0	0	0	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 27/AM/2015**

-----Reprovada, por maioria, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “A nossa abstenção deve-se a duas questões essenciais que referimos na intervenção anterior. Tem a ver com o tratamento igual para todas as matérias sujeitas a execução fiscal, o tratamento deveria ser igual, e a segunda questão tem a ver com algumas dúvidas que na nossa opinião, mereciam ser mais aprofundadas em relação à interpretação legal que é feita na proposta de recomendação sobre algumas mateiras.”-----

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO DA EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS NA PONTE D. MARIA II.**-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) solicitou informação à Câmara Municipal sobre os novos estudos geológicos, bem como dos respetivos custos.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a seguinte intervenção: “Obra de Reabilitação e Reforço Estrutural da Ponte D. Maria – Enquadramento - A obra da Ponte D. Maria iniciou-se em setembro de 2014, na sequência de um procedimento muito ansiado, no qual várias entidades se envolveram para levar a bom porto um projeto que o Município acalentava, para devolver à cidade a necessária ligação entre as duas margens, interrompida desde 2012, na sequência do encerramento da ponte por recomendação do LNEC. A empreitada foi adjudicada à empresa Extraco - Construccions e Proxectos, S.A., a partir de um concurso público lançado pela câmara municipal, suportado num projeto de execução elaborado pela empresa Consulmar – Projetistas e Consultores, Lda. e promovido pela empresa municipal Futurlagos. Refira-se que a complexidade relevante da obra e o alvará exigido para a sua execução, determinaram que o projeto fosse, igualmente, objeto de prévia revisão pela empresa Raiz – Consultores, Lda, entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta do autor do mesmo. Evolução dos Trabalhos - O projeto de reforço das fundações da obra de “Reabilitação e Reforço Estrutural da Ponte D. Maria”, foi elaborado com base no reconhecimento geotécnico promovido pela empresa Geoalgar - Consultoria em Geotecnia, Hidrogeologia e Ambiente Lda., no âmbito do projeto contratado à Consulmar. O estudo apontava para a realização de microestacas com encastramento na formação carbonatada de Lagos-Portimão. No entanto, durante a execução das microestacas, verificou-se a impossibilidade de garantir, com eficácia,



as selagens do encastramento das microestacas, sendo que na sua maioria não se conseguiu proceder à selagem e à pressão necessária para garantir esse mesmo encastramento. Esta dificuldade em operacionalizar a solução de acordo com o projetado, levou a que o Município contratualizasse uma prospeção geológica e geotécnica complementar, a uma nova empresa, GeoStuding - Estudos e Consultadoria em Geologia e Geotecnia, Lda, visando confirmar os pressupostos que estiveram na base do projeto de fundações executado, o que veio a verificar-se. Assim, não obstante a correta identificação geológica e geotécnica da formação carbonatada de Lagos-Portimão expressa nos boletins das sondagens da prospeção, veio, no decorrer da obra, a constatar-se que o maciço apresentava vazios e locas, o que conduziu à necessidade de se reavaliar a metodologia e a adequabilidade do conjunto projeto/metodologia de execução/cenário geológico, bem como avaliar possíveis soluções para se garantir a boa execução das microestacas, adaptando a metodologia prevista inicialmente às condições reais da empreitada, não previsíveis na fase de projeto. Refira-se que as microestacas definidas em projeto tinham comprimentos totais da ordem dos 24m, com um encastramento no maciço carbonatado, de 5m e 10m e foram calculadas de modo a transmitir as tensões ao terreno por atrito lateral. Os resultados obtidos com a metodologia utilizada demonstraram a ocorrência de ressurgência de água nos furos após a execução dos mesmos, bem como um excessivo sobreconsumo de calda (volume até quatro vezes superior ao teórico), sem se garantir a selagem das microestacas e sem se conseguir atingir a pressão que garantisse as tensões cálculo para o atrito lateral. Assim, em função destes resultados e de reavaliação posterior, foi possível concluir, quanto à solução das fundações preconizada, que a mesma era adequada ao modelo geológico/geotécnico identificado e à necessidade, dada a sua debilidade, de se minimizar as perturbações sobre a atual estrutura da ponte. Já quanto à adaptabilidade da metodologia de execução das microestacas, tendo em consideração os resultados obtidos e as características geológicas/geotécnicas da zona de selagem das microestacas (calcarenito do miocénico, fraturado a muito fraturado, carsificado e de baixa resistência), foi reavaliado o modelo de furação/limpeza do furo, de forma a minimizar a fracturação do maciço, tendo o projetista, em função das recomendações do relatório da prospeção complementar. Verificou-se, contudo, que esta nova metodologia continuava a não garantir a sua selagem eficaz, tendo o projetista, após nova avaliação conjunta com todos os intervenientes, incluindo o consultor para a área da geotecnia, a fiscalização externa e os técnicos municipais, proposto nova técnica de abordagem. Esta técnica, após a execução de microestacas para ensaio, demonstrou ser eficaz, tendo o projetista para confirmação dos pressupostos, determinado a execução de um ensaio de carga em microestaca construída fora do tabuleiro e de acordo com a metodologia previamente definida. O ensaio de carga promovido pelo empreiteiro, segundo plano desenvolvido pelo projetista, permitiu determinar a capacidade de reação do maciço rochoso, contemplando o fator de ponta de cada microestaca, isto é: permitiu calcular o contributo estrutural de cada nova microestaca. Neste momento, a obra decorre, assim, com normalidade, com a execução das microestacas de



Fl. 67v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

acordo com a metodologia definida pelo projetista, aguardando-se, contudo, a receção do seu relatório final, o qual definirá o eventual reajustamento do número de microestacas a executar em cada pilar, considerando a sua capacidade estrutural e as cargas de projeto efetivamente calculadas para cada pilar. A partir daí, promover-se-ão os procedimentos formais com o empreiteiro, tendentes à contratação dos trabalhos adicionais (contabilizando, igualmente, os trabalhos a menos) e avaliando uma eventual dilação do prazo da empreitada, contratualmente definido até 15 de maio de 2015.”-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que os percalços são normais. Perguntou qual a previsão para a abertura da Ponte.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que está a ser feito o esforço para que a Ponte abra ao público em julho.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que há um conhecimento, profundo, das condições geológicas do subsolo do Concelho de Lagos. Referiu que uma obra desta envergadura necessita que sejam feitos todos os estudos aprofundados, para que seja feito um projeto adequado à realidade, sendo que, pela informação conhecida, a empresa que realizou os estudos geológicos trabalhou em conjunto com a equipa projetista, mas ao que parece não desempenhou o seu trabalho em condições, pelo que perguntou se a Câmara Municipal iria apurar responsabilidades relativamente ao facto do estudo geológico não corresponder à realidade e se a Câmara Municipal iria solicitar alguma recompensa pelos prejuízos causados por este estudo mal feito. Terminou dizendo que o Grupo Municipal LCF recomenda que seja aberto um inquérito para apurar responsabilidades.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a segurança foi testada porque já tinham colocadas estacas. Referiu que a Ponte foi encerrada em 2012 na sequência de uma vistoria feita pelo LNEC.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 42 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 2 minutos.-----

-----**PONTO 8 - INFORMAÇÃO COMPLETA SOBRE OS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO – VALORES EM CAUSA, BEM COMO OS PROVISIONAMENTOS FEITOS PARA COBERTURA DE RISCOS.**-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que as verbas constantes nos processos judiciais são elevadas, havendo fortes probabilidades de alguns queixosos virem a ter sucesso, como por exemplo o caso do Golfe de Espiche; sendo que neste caso consta que o processo está a ser atraso e negociado, no sentido do mesmo integrar o PDM, o que demonstra a maneira como a Câmara Municipal lida com as coisas. Referiu que tudo isto é matéria para se fazer um juízo crítico, fazer uma análise, fazer uma ponderação sensata. Perguntou como é que a Câmara Municipal vai registar a cobertura dos riscos relacionados com os processos judiciais, em termos contabilísticos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o facto de ser colocado este assunto na Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal, é importante uma



vez que assim este Órgão toma conhecimento mais profundo dos processos judiciais do Município. Referiu que os valores em causa são preocupantes. Disse que muitos processos vão-se arrastando e de repente são resolvidos com um acordo ou com a Câmara condenada a pagar indemnizações altas como é o caso da CME, relacionada com a construção do Pavilhão e das Piscinas, sendo que sobre isso a CDU fez um Requerimento à Câmara Municipal, há algum tempo, e do qual ainda não recebeu resposta.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) sobre o processo da CME requereu à Câmara Municipal que instalasse um inquérito com vista ao apuramento das responsabilidades que existiram, nomeadamente no processo que a Câmara Municipal perdeu, ou desistiu e do qual resultou que não cobrasse os 2 milhões e 200 mil de euros, já referidos pela Assembleia Municipal.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que existem processos já com muitos anos, mas isso é próprio do tempo que a justiça leva a resolver os assuntos. Relativamente ao processo do Golfe de Espiche, disse que se trata de um caso *sui generis*, o qual se arrasta há muito anos pelos tribunais, sendo que atualmente o promotor tem conseguido obter as autorizações para ir construindo o seu campo de golfe e que o novo PDM de Lagos irá dar condições para que este equipamento seja licenciado, uma vez que cumpre todos os requisitos exigidos, pelo que, aparentemente, não vai haver qualquer tipo de indemnizações.---

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se existia alguma verba inscrita no orçamento municipal, para fazer face a estas questões relacionadas com os processos jurídicos.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que o processo do Campo de Golfe de Espiche começou ainda na altura em que era Presidente da Câmara Municipal, sendo que o mesmo, na altura, tinha obtido todas as autorizações necessárias, ou seja, não é o novo PDM que vai fazer com que o mesmo seja aprovado. Referiu que na altura o grande entrave colocado, teve a ver com os aquíferos existentes na zona que, segundo algumas opiniões, não cientificamente provadas, poderiam vir a ser poluídas com a construção do campo de golfe por cima dos mesmos. Acrescentou que para além desta situação, outras questões levantadas por diversos organismos tutelares, que nunca consegui perceber, e outros interesses levaram a todo este processo. Terminou dizendo que se alguma entidade viesse a ser condenada, teria que ser o Poder Central e nunca a Câmara Municipal de Lagos.-----

-----O Sr. Jorge Ferreira (LCF) disse que o processo do Campo de Golfe de Espiche é complexo e apesar da Câmara Municipal não ser o principal alvo do processo judicial, a mesma é parte solidária do mesmo, pelo que tudo tem que ser muito bem tratado para que não surja um novo caso CME. Referiu que no processo do Golfe de Espiche só não haverá pagamento de indemnizações se o promotor abdicar de tal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), sobre as palavras proferidas pelo Sr. José Valentim, lembrou que o problema dos aquíferos foram ultrapassados por um estudo elaborado pela Universidade do Algarve, pelo que isso deixou de ser um argumento para reprovação do projeto do Campo de Golfe de Espiche.-----



Fl. 68v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, sobre a CME disse que no início do seu mandato autárquico deparou-se com a condenação da Câmara Municipal em pagar uma indemnização à CME que rondava um total de 2 milhões e 200 mil euros, sendo que os juristas da Câmara Municipal eram da opinião de que se deveria entrar num acordo de pagamento, uma vez que a probabilidade do Município ganhar o processo eram remotas, tendo sido, inclusive, contratado o Professor Bacelar Gouveia para emitir um parecer sobre o assunto, que confirmou a opinião dos técnicos da Câmara Municipal, pelo que recomendou, o Professor Bacelar Gouveia, um acordo entre o Município e a CME, o que se veio a verificar, ganhando a Câmara Municipal com tal acordo, uma vez que tem agora que pagar pouco mais de 1 milhão de euros à CME. Terminou afirmando esperar que nunca mais aconteça um caso semelhante.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que os Planos e Orçamentos dos municípios desenvolvem-se mais numa ótica financeira de despesa e receita, não representando os processos judiciais nem uma despesa, nem uma receita, isto é, só depois de um processo transitar em julgado é que pode ser considerado despesa ou receita. Referiu que os valores relacionados com processos judiciais são tomados em consideração no cálculo das previsões dos encerramentos dos anos.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se a verba a pagar à CME já estava contabilizada.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, informou que o valor a pagar à CME está contabilizado, uma vez que a partir do momento em que existe um acordo, deixa de haver previsão.-----

-----**PONTO 9 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS AO PACTO DOS AUTARCAS.**-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “O Pacto dos Autarcas é uma iniciativa da Comissão Europeia promovida pela EACI – Agência Europeia para a Competitividade e Inovação, que estabelece o compromisso das cidades signatárias reduzirem em pelo menos, 20% as emissões de gases com efeito de estufa nos seus territórios até 2020, tal como é referido no Pacote de Medidas da União Europeia sobre o Clima e as Energias Renováveis. As questões ambientais constituem uma preocupação de todos nós e esta adesão ao Pacto dos Autarcas é um compromisso dos Municípios, no sentido de implementar um conjunto de medidas para que até 2020 se consiga ter uma redução de 20% na emissão de CO₂. A Comissão Europeia recomenda o envolvimento ativo das Agências de Energia em todo o processo na medida em que estas entidades podem oferecer um valioso apoio aos signatários do Pacto dos Autarcas. A adesão ao Pacto dos Autarcas comporta também vantagens em termos de financiamentos comunitários, pois o próximo quadro comunitário de apoio tem um eixo que valoriza muito a questão da eficiência energética. Desta forma, os signatários deste Pacto dos Autarcas comprometem-se a superar os objetivos definidos pela UE para 2020, reduzindo as emissões nos territórios respetivos em, pelo menos, 20% através da aplicação de um plano de ação, em matéria de energia sustentável (PAES) nas áreas de atividade



competentes. Neste Pacto de Autarcas está ainda prevista a adaptação das estruturas municipais, incluindo a atribuição de recursos humanos suficientes, assim como a mobilização dos órgãos autárquicos, da população e suas organizações, das escolas e do associativismo em geral nas respetivas áreas geográficas, para participar no desenvolvimento dum Plano de Ação, delineando as políticas e medidas necessárias para aplicar e realizar os objetivos definidos no plano de ação. Além de partilhar a experiência e o saber-fazer com outras entidades territoriais, o Município compromete-se também a apresentar um relatório de aplicação do Plano de Ação, e a organizar Dias da Energia ou Dias do Pacto Municipal, em cooperação com a Comissão Europeia e outras partes interessadas, permitindo aos cidadãos beneficiar diretamente das oportunidades e vantagens resultantes da utilização mais inteligente da energia. O interesse e a importância dos Municípios portugueses deliberarem pela adesão ao Pacto dos Autarcas, é não só corresponder aos objetivos das instituições da União Europeia de proteção da qualidade do ambiente, mas também manifestar-se pelas posições nesse sentido já assumidas por cento e seis (106) Municípios. Perante estes considerandos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 23 de fevereiro 2015, delibere: 1. Manifestar o seu compromisso para a adesão do Município de Lagos ao Pacto dos Autarcas, conforme os princípios enunciados; 2. Recomendar à Câmara Municipal que desenvolva os procedimentos conducentes à adesão do Município ao Pacto dos Autarcas; 3. Dar conhecimento desta deliberação à AMAL, à ANMP e aos órgãos de comunicação social.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que do que percebeu da análise feita ao documento da CDU, trata-se de uma rede com preocupações energéticas, pelo que será bom para a Câmara Municipal desenvolver os procedimentos no sentido do Município aderir ao Pacto dos Autarcas.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da Proposta de Recomendação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 28/AM/2015**

-----Aprovada, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. Vereador da Câmara Municipal, Luís Barroso, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, tomou a palavra para exercício do direito de defesa da honra, tendo dito o seguinte: “Só explicar aqui certas situações que se passaram. Mais uma vez, e infelizmente, o Sr. Vice-Presidente, em duas reuniões seguidas, me pôs aqui no meio dos problemas. Eu peço desculpa aos excelentíssimos Membros desta Assembleia, Assembleia que respeito muito e que gosto de vir aqui assistir aos debates, são democráticos, há muitas bancadas, há muitas opiniões, e sem dúvida que é um bom momento aquele que eu venho aqui passar. Posto isto, penso que não deve ser estratégia nenhuma para me fazer sentir mal, vou continuar a vir aqui, foram situações pontuais, com certeza, não posso julgar de outra maneira, ou pensar de outra maneira. Mas antes de responder ao Sr. Vice-Presidente, referir só que gostaria de deixar aqui duas situações, partilhar convosco, até para esclarecer o que foi aqui dito. Uma foi numa reunião que houve



Fl. 69v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

aquí, penso que em novembro, não posso precisar a data, que fui confrontado com um telefonema daqui debaixo dos vendedores ambulantes que me disseram que tinha havido uma queixa nas Finanças, queixa essa feita pelo eleito Jorge Ferreira, no sentido de que eles andavam a vender roupa contrafeita e que as Finanças deveriam investigar, e se eu sabia de alguma coisa e nessa noite por acaso até descansi a pessoa, não acredito que o eleito Jorge Ferreira fosse capaz de fazer uma coisa dessa, descansi as pessoas que eram para vir aqui em peso e vieram só algumas, portanto não sei quem é que passou essa mensagem, ou esse testemunho, mas penso que foi falso. A outra situação que foi referida aqui passou-se eventualmente eu ouvi um dia que acabou a reunião comecei a descer as escadas e houve uma pessoa do Partido Socialista, referida pelo eleito Jorge Ferreira, que terá dito: “ele devia cair pelas escadas”, até ia com outra pessoa ao lado do Partido Socialista que não pertence a esta Assembleia, mas à Junta de Freguesia, e depois terá dito de seguida: “morre tanta gente boa, porquê que este gajo não morre”; eu até pensei que fosse comigo e perguntei a essa pessoa, encontrei-o no outro dia e perguntei se aquilo era comigo e ele disse: “ah não, não, isso era com o Dr. Jorge Ferreira”. Isto é verdade, é a minha verdade. Relativamente aquilo que se passou na Câmara com o Sr. Vice-Presidente, eu não me recordo, realmente, dessa conversa, o que me recordo, e não vou negar que tivesse havido, o que me recordo é que o senhor estava aborrecido com as intervenções do Dr. Jorge Ferreira e que terá tido um desabafo, que eu acredito que estas coisas são desabafos, porque ninguém vai empurrar ninguém pelas escadas abaixo, nem ninguém vai fazer determinadas coisas que dizem, isso é no calor da luta e às vezes a gente excede-se todos um bocadinho, e eu penso que deveria pacificar e baixar um bocadinho os ânimos até porque não credibiliza nada a política, nem nós todos quer aqui na Assembleia, quer na Câmara, e que o senhor terá dito: “eu devia era dar uma gravação da Assembleia aos vendedores ambulantes para eles ouvirem o que o Dr. Jorge Ferreira disse”, e o senhor disse isso. Aquilo que referiu não me recordo, mas isto o senhor disse e achei que o senhor se enervou um bocadinho, estava enervado, tal e qual como todos nós temos o direito a nos enervar.”-----

-----O Sr. João Henrique (PS), exercendo o direito de defesa da honra, disse o seguinte: “Isto não é nada verdade e a prova de que não é verdade é que ele diz que não ouviu nome nenhum, portanto isto não é verdade, isto é invenção do Sr. Barroso, e então deu-lhe jeito dizer que era o Jorge Ferreira. Eu de facto ia com o Zé Tó ao meu lado, ia-mos a falar nisso, não falei em nome de ninguém, não disse que empurrava ninguém, nem que havia de cair, isso é invenções deles a se armarem de vítimas. Portanto ele acabou de dizer agora que não ouviu nomes de ninguém e foi perguntar. Portanto isto é mentira, com todas as palavras. E quero dizer ao Sr. Barroso, o senhor não ouviu eu falar em nome de ninguém, nem que cai, nem que empurra, nem coisíssima nenhuma. Acho que o senhor está a ter... não deve dormir bem.”-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, tomou a palavra para exercício do direito de defesa da honra, tendo dito o seguinte: “Não quero manter mais a



situação... podem-se levantar, a educação fica com quem a tiver. Para mim isto está terminado, é óbvio que está terminado, a questão que o Vereador Luís Barroso lembra, a conversa foi tida duas vezes, foi uma no intervalo da reunião de Câmara, que eu lhe disse da conversa que tinham tido comigo e o Sr. Vereador perguntou se podia falar com o Sr. Jorge Ferreira, eu disse: é pá, pois a conversa não é comigo, você faz o que entender”. Depois numa reunião de Câmara, perdão, numa reunião no 3.º andar é que me veio dizer exatamente isso que agora me disse, tinha comentado com o..., que me pedia desculpa, ao ter comentado com o Sr. Deputado Jorge Ferreira, que ele tinha dito se podia usar aquilo que eu tinha dito, e aquilo que eu tinha dito foi a conversa que me tinham falado e eu disse: “é pá, pois eu, quer dizer, aquilo que eu disse, eu disse que podia dizer o que entendesse, mas nunca tinha partido de mim essa questão.” Pronto, isto para ficar aqui esclarecido que não fui eu que disse que entregava nada e a segunda vez que se falou, foi você que veio falar comigo no 3.º andar e que me veio dizer que me pedia desculpa, que ele depois de ter comentado isso com ele, em vez de se ter acalmado que até se tinha exaltado e que ia usar isso numa reunião de Assembleia e que me pedia desculpa a mim e eu disse “é pá, pois, é assim, não me tem que pedir desculpa”; na altura nem disse que não tinha que pedir desculpa, disse: “não tens que me pedir desculpa”, na altura a gente tratava-se por tu, infelizmente agora está a ser difícil a gente sequer tratar-se. Foi essa a questão e para mim o assunto está tratado.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Regimento diz que o direito à defesa da honra é no final da reunião, pelo que perguntou se estava no princípio ou no final da reunião.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informo que se estava no final da reunião.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Nas deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 23 horas e 45 minutos, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....
.....